



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Câmara Municipal de Porto do Mangue**

R JOCA DE MELO, CEP.:59.668-000 CNPJ 01.623.782/0001-88

Nº \_\_\_\_\_

Visto

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 004/2025 - CAMARA MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL**

**ABRE CREDITO ADICIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DESPESA.**

**ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 69.325,00 (sessenta e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA**

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

**5 - Câmara Municipal de Porto do Mangue**

**1001 - Câmara Municipal**

**0.1201 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL**

5 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 68.800,00
7 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15000000	R\$ 525,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 69.325,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Câmara Municipal de Porto do Mangue

R JOCA DE MELO, CEP.:59.668-000 CNPJ 01.623.782/0001-88

Nº \_\_\_\_\_

Visto

**Total da Unidade Orçamentária: R\$  
69.325,00**

**Valor total Suplementado: R\$ R\$ 69.325,00**

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

### **Redução**

#### **5 - Câmara Municipal de Porto do Mangue**

##### **1001 - Câmara Municipal**

###### **0.1102 - AQUISIÇÃO DE MOBILIA E ELETROELETRONICO**

2 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 16.356,00
----------------------------------------------------------	-----------------	---------------

**Total da Ação: R\$ 16.356,00**

###### **0.1104 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS**

3 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 34.236,87
----------------------------------------------------------	-----------------	---------------

**Total da Ação: R\$ 34.236,87**

###### **0.1201 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL**

8 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 18.732,13
----------------------------------------	-----------------	---------------

**Total da Ação: R\$ 18.732,13**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 69.325,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, 01/09/2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Câmara Municipal de Porto do Mangue**

R JOCA DE MELO, CEP.:59.668-000 CNPJ 01.623.782/0001-88

Nº \_\_\_\_\_

Visto

**ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA**

Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se